



processo n.º
802/2023/URB

local
SANTA MARIA DA FEIRA

requerente
Clube Desportivo Feirense

e-mail do destinatário

destinatário

classificação

Aviso N.º 21501/2024/INT

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, por remissão do n.º 5 do art. 7.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16.12 na sua atual redação, e nos termos e para efeitos do preceituado no n.º 3 do art. 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conjugado com o art. 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da República n.º 203, II Série, de 16/10/2015, torna-se público que esta Câmara Municipal vai proceder à abertura do **período de discussão pública e consulta pública**, do pedido de licenciamento da alteração ao alvará de loteamento n.º 1/2010/ALV, emitido em 2010/02/18 o qual consiste na alteração da área do lote 80, de 655,00m² para 525,00m² (sendo 130,00m², a integrada no lote 81) e da área do lote 81, de 450,00m² para 580,00m² (sendo 130,00m², provenientes do lote 80), mantendo-se inalterado o total do somatório da área dos dois lotes (1.105,00m²), na reorganização da localização de áreas cedidas ao domínio público, destinadas a circulações e espaços verdes de utilização coletiva, junto aos lotes 80 e 81, emergente da alteração da configuração dos polígonos base, e, conseqüentemente, da implantação dos referidos lotes, não implicando esta reorganização qualquer alteração de áreas de cedência ao Domínio Público, na alteração da finalidade de ambos os lotes de habitação e comércio, unicamente para o fim habitacional, na alteração do número de fogos em ambos os lotes de 24 (14+10) para 32 (16+16), na alteração do polígono base de ambos os lotes, na alteração da área de implantação de ambos os lotes e na alteração das áreas totais de construção de ambos os lotes. -----

Os prédios a alterar estão descritos na Conservatória do Registo Predial Comercial e Automóvel de Santa Maria da Feira sob os n.ºs 3395/20100226 - Feira e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5875 e 3396/20100226 - Feira e inscrito na matriz urbana sob o artigo 5876, da União de Freguesias de Santa Maria da Feira, Travanca, Sanfins e Espargo, deste concelho. -----

A discussão pública, bem com a consulta pública, decorrerá pelo período de 15 dias úteis, que se iniciará oito dias úteis após a publicação do presente aviso no Diário da República, no jornal nacional e no Portal do Município em www.cm-feira.pt. Durante esse período, o(s) interessado(s) podem consultar todo o processo nos serviços do Atendimento Municipal, situados na Rua Dr. Elísio Castro, n.º 37, na cidade de Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente e, no caso de oposição, apresentar, por escrito, exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, 14/05/2024

O/A Dirigente,